

nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-MP/CPJ;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 092/2015-MP/CPCÍVEL, de 30/6/2015, protocolizado sob o nº 29228/2015, em 30/6/2015, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Drª. MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS, 11º Procurador de Justiça Cível, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 3º Procurador de Justiça Cível, durante o impedimento do Dr. ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, no período de 20 a 27/7/2015.

II - DESIGNAR a Drª. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, 8º Procurador de Justiça Cível, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 9º Procurador de Justiça Cível, durante o impedimento da Drª. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, no período de 6 a 20/7/2015.

III - DESIGNAR o Drº. MÁRIO NONATO FALANGOLA, 4º Procurador de Justiça Cível, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 9º Procurador de Justiça Cível, durante o impedimento da Drª. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, no período de 21/7 a 4/8/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de julho de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4201/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Tatiana Ferreira Granhen;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, no período de 13 a 19/7/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de julho de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

*Republicada por incorreção no D.O.E de 20.07.2015.

PORTARIA N.º 4333/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiar na sessão do Tribunal do Júri, de atribuição do cargo da Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, no dia 21/7/2015, ação penal n.º 0000542-94.2005.8.14.0125, no julgamento do Sr. Alex Sandro Cruz Souza, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de julho de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4573/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

R E S O L V E:

REVOGAR a designação da Promotora de Justiça MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará, as atribuições do 1º cargo, contida na PORTARIA N.º 3940/2015-MP/PGJ, de 2/7/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de agosto de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4590/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, em sua 14ª Sessão Ordinária, realizada em 6/8/2014, unanimemente, decidiu pelo deferimento do pedido de afastamento parcial do Dr. Renato Belini de Oliveira Costa, Promotor de Justiça, devendo ser designado para atuar em cargos de Promotoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, conforme manifestação da Subprocuradoria-Geral de Justiça para área Jurídico-Institucional;

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO que a decisão proferida nos autos do Processo em epígrafe justifica tal medida excepcional;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução nº 002/2009/MP/CSMP;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 150/2015-MP/ANAN/COORD., datado de 20/7/2015, protocolizado sob n.º 33984/2015, em 27/7/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA para, com prejuízo das atribuições originárias e em atuação conjunta, exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, exclusivamente perante a 5ª vara criminal, no período de 1º a 31/8/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de agosto de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4606/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 12/2/2014, unanimemente, decidiu pelo deferimento do pedido de afastamento parcial do Dr. Daniel Menezes Barros, Promotor de Justiça, deixando a critério desta Subprocuradoria-Geral de Justiça, para Área Jurídico-Institucional, a escolha da Promotoria de Justiça onde o referido membro irá exercer suas atribuições institucionais, a contar de 10/2/2014;

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO que a decisão proferida nos autos do Processo em epígrafe justifica tal medida excepcional;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução nº 002/2009/MP/CSMP,

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 150/2015-MP/ANAN/COORD., datado de 20/7/2015, protocolizado sob n.º 33984/2015, em 27/7/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça DANIEL MENEZES BARROS para, com prejuízo de suas atribuições originárias e em atuação conjunta, exercer as atribuições do 2º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Ananindeua, exclusivamente perante a Vara do Juizado Especial Criminal, no período de 1º a 9/8/2015;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de agosto de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4607/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 150/2015-MP/ANAN/COORD., datado de 20/7/2015, protocolizado sob n.º 33984/2015, em 27/7/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO para exercer na Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, em matéria de sucessão, interditos, incapazes e registros públicos, no período de 1º a 31/8/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de agosto de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4608/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 150/2015-MP/ANAN/COORD., datado de 20/7/2015, protocolizado sob n.º 33984/2015, em 27/7/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES para exercer na Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 31/8/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de agosto de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

PORTARIA N.º 4609/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a vacância do cargo da Promotoria de Justiça de Óbidos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Óbidos;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 33022 e 34434/2015, respectivamente, em 20 e 29/7/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ASDEAR SALINAS MACIAS para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Óbidos, no período de 1º a 31/8/2015, sem prejuízo das demais atribuições.